



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua Três de Maio, nº 150

<http://www.canoinhas.sc.leg.br> (47)3622-5662

PROJETO DE LEI Nº 018/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E EVENTOS SINAIS DE DEUS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural, Social e Eventos Sinais de Deus, inscrita no CNPJ sob nº 17.210.611/0001-67, com sede e foro na sede do Distrito de Marcílio Dias, Município de Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Lei nº 5.508, de 15/01/2013.

Canoinhas/SC, 21 de fevereiro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito


Cris Arrabar
Vereadora Autora